



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 053/2017

SÚMULA "Da denominação a logradouro público".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Artº. 1º Fica denominada Rua **PEDRO VANELLI**, o trecho que tem início na Rua Frei Beda de Gavelo em frente a Fabrica de Giz, e término no na divisa com o Município de Colombo, bairro Morro Grande, neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 03/10/2017 Stival
Vereador

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM RESOLUÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 03/10/2017

[Assinatura]
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 26 / setembro / 2017

[Assinatura]
Secretário



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a lei, a fim de identificar logradouro público, croqui em anexo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.



Stival

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 26 de setembro de 2017



Secretário



Biografia

PEDRO VANELLI, faleceu aos 58 anos de idade, em 21 de abril de 1980 tendo como causa morte insuficiência renal aguda, era filho João Vanelli e Regina Antoniacomi, era viúvo de Leonir Sartori Vanelli com quem teve a única filha Maria de Lurdes, residente na comunidade de Tranqueira deixou o seu legado, ao qual se a justa homenagem.



República Federativa do Brasil

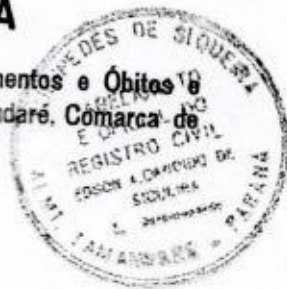
ESTADO DO PARANÁ

EURIPEDES DE SIQUEIRA

CPF 111.390.809-20

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Tabelionato do Distrito da Sede do Município de Almirante Tamandaré, Comarca de
Colombo, Estado do Paraná, etc.

Edson Antonio Candido de Siqueira
CPF 167.853.809-44
E. Juramentado



ÓBITO N. -387.....

CERTIFICO, que às fls. -387..... do livro N. -C-1..... de registro de óbito,
foi lavrado o assento de /"PEDRO VANELLI"/.....
do sexo MASCULINO..... de cor falecido aos VINTE E UM (21).....
..... de ABRIL..... de 1.980. (MIL NOVECENTOS E OITENTA.....
..... às DEZESSETE HORAS.....
no(a) DOMICILIO DE TRANQUEIRA, NESTE MUNICIPIO.....
com CINQUENTA E OITO (58) ANOS DE IDADE, profissão APOSENTADO.....
natural DESTE ESTADO..... residente
em ESTE DISTRITO; QUE ERA FILHO DE JOÃO VANELLI E DE REGINA ANTONIACOMI, JÁ FA-
LECIDOS; QUE ERA VIÚVO DE LEONIR SARTORI VANELLI, DE CUJO CONSORCIO DEIXARAM OS
UMA ÚNICA FILHA MARIA DE LURDES, CASADA COM JOSÉ TARTAIA; QUE ERA ELEITOR DA 49ª
ZONA ELEITORAL - ALMIRANTE TAMANDARÉ, QUE NÃO DEIXOU DECLARAÇÃO ALGUMA DE ÚLTIMA
VONTADE E QUE DEIXOU BENS A INVENTARIAR.....

Foi declarante: JOSÉ TARTAIA.....
atestado firmado pelo Doutor RIOLANDO FRANSOLINO - CRM 553..... sendo que deu como
causa da morte INS. RENAL AGUDA.....
sepultamento vai (foi) para o cemitério DISTRITO DE TRANQUEIRA, NESTE MUNICIPIO.....
OBSERVAÇÕES:



Alm. Tamandaré, 22 de ABRIL..... de 19 80.

Edson Antonio Candido de Siqueira
TABELÃO

O referido é verdade e dou fé.

Rua Pedro Vanelli

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

-  Caminho sem título
-  Elemento 1

Ale divisa com Colombo

Rua Frei beda de Gavelo, início.
Google Earth

Image © 2017 CNES / Airbus
© 2017 Google

600 m

